



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF -
www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro**

Nome da autoridade competente: **Pedro Tourinho de Siqueira**

Número do CPF: *****.750.516-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro**

B) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **264001 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **264001 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: **Olival Freire Junior**

Número do CPF: *****.003.005-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

B) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq**

3. OBJETO: Estabelecer o Programa Fundacentro de Bolsas de Pesquisa e de Difusão do Conhecimento em segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Serão lançadas chamadas públicas pela Fundacentro para a seleção de projetos de pesquisa, por meio das quais serão ofertadas bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, nos termos da RN-015/2010 (https://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314).

As bolsas estarão preferencialmente vinculadas a projetos dos programas de produção de conhecimento técnico-científicos em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras (SST), selecionados pela Diretoria de Pesquisa Aplicada (DPA) da Fundacentro.

São programas prioritários da DPA:

- I – Intersetorialidade e combate à ocultação do adoecimento ocupacional no Brasil;
- II – Economia Solidária para a geração de trabalho decente e proteção da saúde do trabalhador;
- III – Segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar;
- IV – Segurança e saúde dos educadores e educadoras;
- V – Mudanças climáticas e segurança e saúde no trabalho;
- VI – Trabalho e relações trabalhistas mediadas por tecnologias digitais
- VII – Saúde mental dos trabalhadores e trabalhadoras;
- VIII – Riscos químicos, biológicos, físicos e tecnologias emergentes;
- IX – Gestão de riscos em micro e pequenas empresas;
- X - Organização do trabalho, gestão e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Propostas de projetos poderão, ainda, ser apresentadas mesmo que não façam referência aos programas prioritários apresentados acima.

As bolsas também poderão estar vinculadas a projetos de difusão de conhecimento técnico-científico em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras, devidamente selecionados pela Diretoria de Conhecimento e Tecnologia (DCT) da Fundacentro.

As bolsas poderão ser também vinculadas a projetos de pesquisa e de difusão de conhecimento técnico-científicos, considerados estratégicos pela Fundacentro, desde que devidamente selecionados e aprovados, via chamadas públicas, lançadas pela Fundacentro.

Objetivo Geral

Estabelecer o Programa Fundacentro de Bolsas de Pesquisa e de Difusão do Conhecimento em segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, desde que devidamente selecionados e aprovados via chamadas públicas, lançadas pela Fundacentro.

Objetivos específicos:

- Estimular e promover o estudo e pesquisa em SST no Brasil;
- Contribuir para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no Brasil; e
- Promover a difusão da cultura preventiva e conhecimentos no campo da saúde e segurança no Trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundacentro é uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), com autonomia acadêmica nos termos do Art. 207 da Constituição Federal, atuando em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), desde 1966, com grande contribuição para a redução dos agravos ocupacionais e promoção da segurança e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil.

É notória a sua contribuição na proteção dos trabalhadores e na busca por ambientes laborais mais seguros e saudáveis. Suas pesquisas subsidiaram e subsidiam a elaboração de normas técnicas, os estudos epidemiológicos, a promoção de cursos e treinamentos, a divulgação de informações e a disseminação de boas práticas em segurança e saúde no trabalho. Além disso, essa instituição participa ativamente na formulação de políticas públicas relacionadas ao tema, influenciando a legislação brasileira.

O Programa Fundacentro de Bolsas em Pesquisa e em Difusão de Conhecimento em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras surge com o objetivo de fortalecer e de promover a formação técnico-científica de bolsistas nos diferentes programas da Diretoria de Pesquisa Aplicada (DPA) e da Diretoria de Conhecimento e Tecnologia (DCT).

A parceria, proposta ao CNPq, justifica-se e fundamenta-se pela busca da promoção e eficiência do bem público, utilizando-se, para isso, da expertise e estrutura desse Conselho, dada a sua especialização na operacionalização de recursos para atividades e projetos direcionados à pesquisa, inovação e extensão, de modo a potencializar e otimizar os resultados da Fundacentro.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, tem como missão institucional “fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e contribuir com políticas públicas, para fortalecer o desenvolvimento do Brasil”. Observa-se, assim, aderência da atuação do CNPq com a missão da Fundacentro e com o objeto deste TED.

Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº. 10.426, de 16 de julho de 2020, a finalidade da execução descentralizada pretendida atende aos itens “I” e “II”.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

Essas despesas estão relacionadas ao custeio dos deslocamentos de consultores e técnicos do CNPq, para a realização de visitas de monitoramento e acompanhamento das atividades de pesquisa e para a participação em reuniões ou seminários de avaliação, bem como dos serviços em Tecnologia da Informação, relacionados com a gestão das bolsas a serem implementadas.

1. Natureza de Despesa 33.90.14 (Diárias): atividades de monitoramento e acompanhamento – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2. Natureza de Despesa 33.90.33 (Passagens): atividades de monitoramento e acompanhamento – R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil, setecentos e dez reais);
3. Natureza de Despesa 33.90.40 (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 88.710,00 (oitenta e oito mil, setecentos e dez reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Ínicio	Fim
1	Lançamento de Chamadas para seleção de projetos de pesquisa e de difusão de conhecimento.	Chamada lançada	Até 5	Não contabilizado em termos monetários	2.948.400,00	01/2024	11/2025
2	Contratação de projetos	Projeto aprovado	Até 60	Não contabilizado em termos monetários	2.948.400,00	01/2024	11/2025
3	Serviços em Tecnologia da Informação relacionados com a gestão das bolsas	Dados processados - serviços de TI	1	Não contabilizado em termos monetários	88.710,00	01/2024	11/2025
4	Acompanhamento e monitoramento do programa	Visita técnica – passagens e diárias.	Até 5	Não contabilizado em termos monetários	58.710,00	11/2023	11/2025
5	Elaboração de relatório final	Relatório de Cumprimento de Objeto - RCO	1	Não contabilizado em termos monetários	Não contabilizado em termos monetários	11/2023	11/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR R\$ (anual)
2023	1.474.200,00 + 88.710,00,00 (custos de TI do CNPq) = 1.562.910,00
2024	1.474.200,00 + 20.000,00 (custos de diárias) + 38.710,00 (custos de passagens) = 1.532.910,00
TOTAL: 3.095.820,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora	2.948.400,00
33.90.40 (Serviços)	Tecnologia da informação e comunicação	88.710,00
33.90.33 (Passagens)	Atividades de monitoramento e acompanhamento	38.710,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

OLIVAL FREIRE JUNIOR
PRESIDENTE SUBSTITUTO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO -
FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA, Presidente**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR, Presidente Substituto do CNPq - Portaria nº 23, de 24 de Março de 2023**, em 29/11/2023, às 16:51, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1813515** e o código CRC **444D499A**.